

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 009/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene, limpeza e utensílios a serem utilizados nas Escolas Municipais de Paranaíta/MT, firmado entre o Município de Paranaíta/MT e a empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.296.486/0001-15, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido com a empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.296.486/0001-15, referente ao Contrato Administrativo nº 009/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, os Itens: 73, 74, 76, 77, 78, 88, 93, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 105, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 144 e 146.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Paranaíta/MT, nos termos do Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o descumprimento ao disposto no Artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal, bem como aos termos da Clausula Décima Primeira item 11.1 do Contrato Administrativo nº 009/2019. Paranaíta/MT, 11 de Abril de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal